



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE DA UNIMONTES – EDITAL 5/2024**

A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), por meio da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) e da Coordenação Técnica de Processos Seletivos (COTEPS), torna públicas as seguintes retificações do Edital 5/2024, do Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (Polo Montes Claros); de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade (Polos Buritizeiro, Janaúba, Lassance, Pirapora e Taiobeiras, nas categorias profissionais especificadas o Edital); de Residência Multiprofissional em Saúde Mental (Polo Montes Claros); de Residência de Enfermagem em Obstetrícia (Polos Janaúba, Montes Claros e Taiobeiras):

1. O item 3.7 do Edital passa a ter a seguinte redação: Cada candidato deverá fazer uma única inscrição. O candidato deverá optar por apenas um dos Programas/categoria profissional, conforme o código de inscrição indicado no Quadro 2 deste Edital. **Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente do Programas/categoria ou modalidade escolhido, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. Caso isso ocorra, o candidato não terá direito a devolução da taxa paga referente a inscrição invalidada.** No ato da inscrição, deverá decidir por apenas uma modalidade de participação – ampla concorrência ou sistema de reserva de vagas. E, no caso de inscrição no sistema de reserva de vagas, deverá optar por uma das categorias I, II, III ou IV, conforme o Quadro 2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será validada a última inscrição realizada.
2. O item 4.1 do Edital passa a ter a seguinte redação: Para o pedido de isenção, o candidato deverá efetuar a sua inscrição no Processo Seletivo no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br), no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital e participar do Socioeconômico.
3. Altera-se o subitem 4.2.1. do Edital que passa a ter a seguinte redação: Sendo necessário realizar a substituição dos arquivos enviados, o candidato deverá realizar uma nova inscrição, incluindo o arquivo correto. Após a realização da inscrição não será possível realizar nenhuma substituição dos arquivos de documentos enviados. Não serão salvos mais de um arquivo no banco de dados. Não serão permitidos e aceitos outra forma de envio de documentos.
4. Altera-se o item III do subitem 5.4.1. do Edital que passa a ter a seguinte redação: III) dois vídeos gravados, com as seguintes instruções: os vídeos deverão ser gravados no formato de vídeo com, no máximo, 60 segundos e arquivo no tamanho de até **10 MB**.
5. Altera-se o item 6.12. do Edital que passa a ter a seguinte redação: A documentação necessária para a realização da análise da condição socioeconômica do candidato e de seu grupo familiar especificada no Quadro 3, a seguir deverá ser anexada no Ato De Inscrição, em um unico arquivo com no máximo 10MB.
6. Altera-se o item 10.4. do Edital que passa a ter a seguinte redação: Os candidatos classificados para a 2ª Etapa deverão enviar a referida documentação, no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital, exclusivamente via on-line, na página oficial do processo, no site [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br).
7. Altera-se o item 12.1. do Edital que passa a ter a seguinte redação: A FADENOR será responsável pela análise e resposta aos recursos interpostos. Poderão ser interpostos recursos nas situações indicadas no item 12.2 a 12.4 deste Edital, pelo sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br), nos prazos e horários indicados para cada caso.
8. Fica excluído do edital os itens 5.3 e 12.1.1.
9. Fica excluído do edital todas as referências a Área do Candidato.
10. O Edital retificado, na íntegra, será divulgado na internet, no sítio eletrônico [www.coteps.unimontes.br](http://www.coteps.unimontes.br) e [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br) e em outras mídias, e afixado no quadro de avisos do Centro de Ensino Multiprofissional do Hospital Universitário Clemente de Faria.

Montes Claros - MG, 23 de outubro de 2024.

**Professora Andra Aparecida da Silva Dionízio**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**



Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU – Unimontes

**Professora Jussara Maria de Carvalho Guimarães**  
Presidenta da Coteps

**Professor Wagner de Paula Santiago**  
Reitor